



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 3321/2019
Data: 23/08/2019
Ass. P 09:18h.

Of. Gab. nº 391/2019

Serafina Corrêa, RS, 16 de agosto de 2019.

Sua Excelência
Vereador Rogério Carlos Fedrigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 078/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 078/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 078, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 35.056,32 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

1081 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 35.056,32
3.3.91.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA DE FAZENDA

131 04.123.0185.2017.0000 MANUT DAS ATIVI.DA SEC. DE FAZENDA.....-R\$ 24.472,94
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 04 02 DEPARTAMENTO TRIBUTARIO MUNICIPAL

148 04.129.0185.2283.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO MUNICIPAL.....-R\$ 8.946,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

160 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.....-R\$ 1.636,73
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-).....-R\$ 35.056,32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2019, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 078, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

O objetivo do presente projeto de lei é a autorização legislativa para abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.056,32 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

1081 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.91.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Servirá para a cobertura financeira, a redução, no valor de R\$ 35.056,32 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 01 SECRETARIA DE FAZENDA

131 04.123.0185.2017.0000 MANUT DAS ATIVI.DA SEC. DE FAZENDA
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 04 02 DEPARTAMENTO TRIBUTARIO MUNICIPAL

148 04.129.0185.2283.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

160 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

A abertura do crédito adicional especial na natureza de despesa 3.3.91.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES está sendo proposta a fim de ressarcir o RPPS deste Município, tendo em vista terem sido efetuados pagamentos indevidos em exercícios anteriores ao de 2019, os quais totalizam o valor de R\$ 35.056,32 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo:

a) R\$ 27.075,68 (vinte e sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos): valor referente a complementação de aposentadoria dos inativos RGPS, relativo ao período de setembro/2017 a dezembro/2018.

b) R\$ 7.980,64 (sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos): valor referente ao pagamento de gratificação especial, relativo ao período de janeiro/2018 a dezembro/2018.

O Conselho Municipal de Previdência Social aprovou os valores a serem restituídos, conforme se comprova com as Atas nº 07/2019 e 08/2019.



PROJETO DE LEI Nº 078, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Diante do exposto, com o intuito de possibilitar a restituição dos valores ao RPPS, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2019.

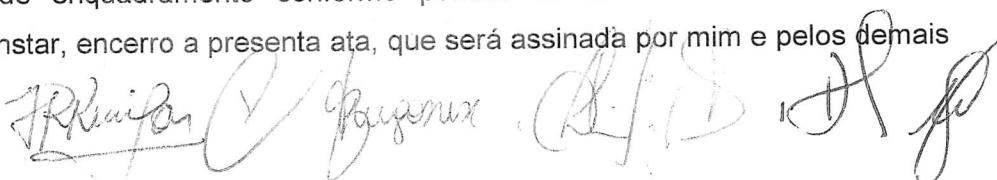


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA
Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais
Serafina Corrêa, RS

ATA nº 07/2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na sala do RPPS, anexo do Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, os membros do Conselho Municipal da Previdência Social e o Comitê de Investimentos, o presidente Ítalo informou a todos os presentes o recebimento de um documento do Secretário Municipal de Fazenda do qual se identificou desde a competência de setembro de 2017, pagamentos errôneos com rubricas do RPPS, referentes a complementação de aposentadoria dos inativos RGPS. O valor total informado é de R\$ 35.482,35 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 27.075,68 (vinte e sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente a setembro de 2017 até dezembro de 2018 e o valor de R\$ 8.406,67 (oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) referente ao período de janeiro a maio de 2019, foi solicitado aos membros do conselho a concordância dessa devolução ao RPPS, todos os membros presentes aceitaram a devolução no valor citado sem os reajustes do IGPM. Em seguida foi informado também aos membros a aprovação do pagamento do curso “Aposentadorias, Pensões e Demais Benefícios Previdenciários, Regras para Concessão que a servidora e membro do Comitê de Investimentos Francine Rostirolla realizara nos dias 08 e 09 de julho de 2019, a fim de agilizar os diversos pedidos de aposentadorias no Departamento de Recursos Humanos. Após o gestor Rogério informou a rentabilidade referente ao mês de maio que segue em anexo acompanhado do relatório de enquadramento conforme política de investimentos. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.






CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA
Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais
Serafina Corrêa, RS

ATA nº 08/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na sala do RPPS, anexo do Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, os membros do Conselho Municipal da Previdência Social e o Comitê de Investimentos, o presidente Ítalo informou a todos os presentes o recebimento de dois memorandos do Secretário Municipal de Fazenda onde se constatou através dos balancetes de despesa do RPPS, pagamentos indevidos com recursos do mesmo, no memorando n.º 14/2019, os valores da gratificação referente a matrícula n.º 943, foram pagos com recursos do RPPS, pelo período de 31/01/2018 a 30/06/2019, o valor de R\$ 4.044,77 (quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente ao período de 2019 e o valor de R\$ 7.980,64 (sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) referente ao período de 2018, totalizando o valor de R\$ 12.025,41 (doze mil vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). E conforme memorando n.º 15/2019 encaminhado pelo mesmo, houve o pagamento do 13º salário adiantado para os servidores Daniela Turmina e Rogério Reolon, pagos indevidamente com recursos do RPPS, somando o valor em R\$ 6.347,94 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente ao 13º salário adiantado de 2019. Após a informação todos os membros presentes do conselho e comitê de investimentos concordaram que a devolução dos valores deve ser realizada por parte da administração ao RPPS, conforme valores expostos nos memorandos. Após o gestor Rogério informou a rentabilidade referente ao mês de junho que segue em anexo acompanhado do relatório de enquadramento conforme política de investimentos. O presidente Ítalo informou a todos a respeito do Treinamento Técnico que acontecerá no dia 14/08/2019, na sede da Referência, o qual os servidores Daniela, Fabíola e Michael participarão e no dia 15/08/2019, acontecerá o I Encontro sobre Gestão Atuarial de RPPSs no auditório do TCE, onde participarão o presidente Ítalo e a servidora Fabíola. O presidente Ítalo comunica que será feita a alteração da rúbrica orçamentária referente as diárias dos conselheiros do RPPS para cursos e outras atividades, pois foi verificado que a rúbrica existente é específica para pagamento de pessoas civis, ou seja, de fora da administração pública. Solicitada a aprovação todos os presentes concordaram. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Four handwritten signatures are visible at the bottom of the document, corresponding to the names mentioned in the text: Daniela Turmina, Rogério Reolon, and two other individuals whose names are partially visible.